



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Autorizada pelo Decreto Estadual nº 7344 de 27.05.98
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP / UESB

Jequié, 05 de julho de 2012

Of. CEP/UESB 122/2012

Aos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) do Brasil

Prezados,

Lemos as cartas e mensagens eletrônicas enviadas por vários Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) do Brasil, enviadas ao nosso correio eletrônico, sobre a implantação da Plataforma Brasil e gostaríamos de expor nossas colocações sobre a Plataforma Brasil:

Nós não temos enfrentado problemas com a implantação da Plataforma Brasil. É claro que o que é solicitado pela Plataforma é mais voltado para pesquisas na área de saúde, principalmente pesquisas clínicas; mas temos conseguido adaptar o uso desta ferramenta para projetos de outra natureza (pesquisas do Grupo III, que são nossa maior demanda). Tal adaptação tem sido feita através da orientação dos pesquisadores e pareceristas, o qual muitas vezes é feito pela secretária do CEP com o emprego da Plataforma de Treinamento da Plataforma Brasil (que tem sido de grande ajuda, principalmente para auxílio de pessoas com pouca familiaridade com a informática e a internet).

Assim, para nós a Plataforma Brasil, trouxe as seguintes vantagens: (1) diminuição da demanda (o número de projetos de outras instituições diminuiu. Até 2011, recebíamos projetos de toda a região sudoeste da Bahia); (2) maior rapidez ao protocolar e encaminhar os projetos para os relatores; (3) maior rapidez da reunião (o que não implica em deixar de discutir os projetos e seus pareceres); (4) maior rapidez para emissão de respostas aos pesquisadores; (5) os pesquisadores tem respondido mais rapidamente as pendências dos projetos e são notificados pela plataforma quando esquecem de fazê-lo; (6) os pesquisadores familiarizados com a informática têm maior facilidade para submeter seus projetos; (7) redução do uso do papel (isso traz economia para a instituição, colabora com o meio ambiente e reduz a necessidade de arquivos em papel. Estamos com dificuldades para manter nosso arquivo em papel, dentre outros motivos, por falta de espaço).

É importante ressaltar que também achamos que a Plataforma Brasil poderia ser melhorada em vários aspectos para facilitar mais seu uso pelos componentes do CEP (presidência/coordenação, secretaria, pareceristas) e também pelos pesquisadores, inclusive já encaminhamos uma de nossas sugestões à CONEP.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Autorizada pelo Decreto Estadual nº 7344 de 27.05.98
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP / UESB

Assim, achamos interessante e prolífico que seja estabelecida, sim, uma rede de discussão pelos CEP do Brasil no intuito de compartilharmos nossas dúvidas, dificuldades e soluções com vistas a contribuir para a melhoria da Plataforma Brasil e também do funcionamento dos CEP, uma vez que o CEP/UESB também tem outros problemas que precisam ser solucionados, contra os quais lutamos desde nossa implantação e que talvez acometa também outros CEP do Brasil. Ainda no que concerne às críticas, temos recebido queixas de pesquisadores de instituições que não possuem CEP, informando que, para eles, o processo está mais difícil, uma vez que o direcionamento de seus projetos ao CEP está mais demorado.

Quanto à implantação da Plataforma Brasil em nosso CEP, ela demorou um pouco também e aconteceu em março de 2012 (tínhamos solicitado isso à CONEP em dezembro) e, nesses primeiros meses de 2012, tivemos muita dificuldade em contatar a CONEP por e-mail e telefone. Todavia, quando conseguimos, eles se justificaram, informando também suas dificuldades (grande demanda e poucos funcionários, problema este que também temos aqui) e resolveram nossas demandas.

Por fim, parabenizamos o CEP/PUC/SP pela iniciativa da discussão sobre a Plataforma Brasil, uma vez que ela é muito importante para o aprimoramento da Plataforma Brasil e também das condições de funcionamento dos CEP e esperamos que a rede de discussão de CEP torne-se uma realidade, pois gostaríamos de participar dela.

Atenciosamente,

Prof^ª. Ana Angélica Leal Barbosa
Presidente do CEP/UESB